



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

DELIBERAÇÃO CEPE nº 952/2022

A CÂMARA DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO em sua 384ª Sessão, realizada em 08.11.22, tomou ciência do Parecer Final exarado pela Comissão Julgadora e homologou, com 17 votos favoráveis e 01 abstenção, o resultado final do concurso de Livre-Docência, área de Engenharia Química, disciplinas EQ515, EQ541 e EQ852 da Faculdade de Engenharia Química, tendo sido considerados habilitados os candidatos GUILHERME JOSÉ DE CASTILHO, LEONARDO VASCONCELOS FREGOLENTE e MARIANA CONCEIÇÃO DA COSTA.

PROC. Nº 18-P-16936/2022

Publicado no DOE de 11/11/2022